

ORDEM DE TRABALHOS**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/03/28.

1.2- Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propondo a fixação de taxas pela emissão de Certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia cuja estadia no território nacional se prolongue por período superior a três meses.

1.3- Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere integrar a Associação Ibérica dos municípios Ribeirinhos do Douro, aceitar os estatutos, bem como submeter a deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

1.4- Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, de 29 de Março de 2007, informando que com vista à beneficiação do Estádio Delfim de Magalhães, é necessário expropriar uma parcela de terreno com a área de 1910 m², que será destacada do prédio rústico, pertencente a António Joaquim Campos Jorge e Maria da Glória Campos Loureiro, sito no Lugar do Tapado, freguesia e Concelho de Alijó, constituído por vinha, terra de sementeira e monte, com a área de 22.500 m², inscrito na matriz predial da Freguesia de Alijó sob o artigo 3281 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º00416/061187, com as seguintes confrontações: norte – Carlos Manuel Sampaio Alonso, sul – José Manuel Pereira Teixeira de Barros, nascente – Campo de futebol e poente –

Estrada Nacional. Mais informa que este Município convidou o Eng.º Orlando Maldonado Reis, perito da lista oficial, para elaborar o respectivo relatório de avaliação.

Assim, de acordo com o relatório de avaliação, a parcela do terreno em apreço tem o valor de € 65.600,00, pelo que propõe que esta Câmara delibere no sentido de requerer a declaração de utilidade pública (DUP) da parcela de terreno acima identificada, bem como adquirir a referida parcela de terreno pelo valor indicado no relatório de avaliação.

1.5- Proposta da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007/03/30, solicitando a aprovação dos Estatutos e Estudo de Viabilidade da DouroNorte Ambiente, EIM, com vista à criação da Empresa Intermunicipal, DOURONORTE AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Resíduos do Vale do Douro - Norte, EIM.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2007-04-17.

2.2- Relatório de Contas, referente ao exercício económico de 2006.

2.3- Informação de 12 de Abril 2007 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/04/13, relativa à 5ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de dois mil e sete (2007).

2.4- Informação de 12 de Abril 2007 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/04/13, relativa à 4ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de dois mil e sete (2007).

2.5- Presente a informação 12 de Abril de 2007, do Departamento da Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007-04-13 relativa à relação de facturas de 2006, que dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

3. DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.1- Ofício da Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-10-12, relativo às “Aldeias Vinhateiras – plano de dinamização de Favaios - 1ª fase – fachadas e edifícios” – Prorrogação de Prazo.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1- Processo de obras nº. 119 -LO/06, pertencente a José Alberto Cardoso Marques, residente no Lugar da Boavista – Briteiros – Santa Leocádia, solicitando licença administrativa para remodelação e restauro de uma habitação, sita na Rua da Nogueira – Casal de Loivos.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

4.2- Processo n.º 019PIPO/06, pertencente a Manuel João Fonseca Cardoso, residente na Rua Cimo do Povo, 9 – Granja, solicitando pedido de autorização prévia relativo à construção de uma habitação uni familiar no Largo das Lameiras – Granja, freguesia de Alijó.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

5. GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.1- Regulamento para a Pesca Desportiva da Albufeira de Vila Chã, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 07 de Abril de 2007.

5.2- Informação n.º 15 GADL, de 30 de Março de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 05 de Abril de 2007, referente à anulação da jornada de caça por motivo de eleições.

6. DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL

6.1- Proposta do Exmo. Senhor Vereador da Cultura, Juventude, Desporto, Gestão de Eventos e Turismo, de 3 de Abril de 2007, propondo que seja aprovado e submetido à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento da Revidouro 2007 – Feira de Vinhos e Gastronomia.

6.2- Proposta do Exmo. Senhor Vereador da Cultura, Juventude, Desporto, Gestão de Eventos e Turismo, propondo que a Associação Cultural Recreativa e Musical da Banda de Música de Carlão seja reconhecida como Associação de Utilidade Pública.

»»»»»» ««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/03/28.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo e do Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propondo a fixação de taxas pela emissão de Certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia cuja estadia no território nacional se prolongue por período superior a três meses, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à assembleia municipal para aprovação nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere integrar a Associação Ibérica dos municípios Ribeirinhos do Douro, aceitar os estatutos, bem como submeter a deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à assembleia municipal para aprovação nos termos da alínea m) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, de 29 de Março de 2007, informando que com vista à beneficiação do Estádio Delfim de Magalhães, é necessário expropriar uma parcela de terreno com a área de 1910 m², que será destacada do prédio rústico, pertencente a António Joaquim Campos Jorge e Maria da Glória Campos Loureiro, sito no Lugar do Tapado, freguesia e Concelho de Alijó, constituído por vinha, terra de sementeira e monte, com a área de 22.500 m², inscrito na matriz predial da Freguesia de Alijó sob o artigo 3281 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º00416/061187, com as seguintes confrontações: norte – Carlos Manuel Sampaio Alonso, sul – José Manuel Pereira Teixeira de Barros, nascente – Campo de futebol e poente – Estrada Nacional. Mais informa que este Município convidou o Eng.º Orlando Maldonado Reis, perito da lista oficial, para elaborar o respectivo relatório de avaliação.

Assim, de acordo com o relatório de avaliação, a parcela do terreno em apreço tem o valor de € 65.600,00, pelo que propõe que esta Câmara delibere no sentido de requerer a declaração de utilidade pública (DUP) da parcela de terreno acima identificada, bem como adquirir a referida parcela de terreno pelo valor indicado no relatório de avaliação.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar.

Proposta da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007/03/30, solicitando a aprovação dos Estatutos e Estudo de Viabilidade da DouroNorte Ambiente, EIM, com vista à criação da Empresa Intermunicipal, DOURONORTE AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Resíduos do

Vale do Douro - Norte, EIM, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do artigo 8º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2007-04-17, apresentando um total de disponibilidades de **€1.318.484,99** sendo **€975.417,53** de dotações orçamentais e **€343.067,46** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente o Relatório de Contas, referente ao exercício económico de 2006, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas encontram-se integralmente elaborados, foram presentes à correspondente reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do P.S.D., Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno os documentos de prestação de contas.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação, no cumprimento da alínea e) do n.º2 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberado ainda solicitar à Assembleia Municipal que a apreciação feita seja apresentada em minuta para efeitos imediatos, dentro da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do citado diploma legal.

Deliberado por último dar competência ao Sr. Presidente da Câmara para remeter as contas do Município ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea bb) do n.º1 do artigo 64º da Lei acima referida.

Os Srs. Vereadores do P.S.D., Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno, apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, votam contra o Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2006, pelos seguintes motivos essenciais:

- 1. Este relatório de contas apresenta uma importância política acrescida, pois corresponde ao primeiro ano completo deste mandato, da responsabilidade da maioria socialista;**
- 2. Analisando os números, constatamos que do ponto de vista da execução orçamental, o mandato não podia ter começado de pior forma;**

- 3. Com efeito, a taxa de execução orçamental apresenta-se muito baixa, comprovando o que havia sido por nós alegado na apreciação do orçamento para 2006. Nessa ocasião, justificando o nosso voto contra, foi por nós referido: “A proposta para 2006 – superior à apresentada para 2005, em quase 30% – representa um orçamento irrealista, com números fictícios, sendo previsível uma baixa taxa de execução, pois este segue a mesma linha dos orçamentos anteriores do executivo socialista.”**
- 4. Infelizmente para este concelho, tínhamos razão, senão atente-se na taxa de execução das despesas de capital, que se ficou por uns surpreendentes 17,67 %, o que representa um mínimo histórico!**
- 5. Isto significa que a execução financeira de mais de 80% do investimento anunciado para 2006, ficou por fazer.**
- 6. Do lado das receitas de capital, a incapacidade de execução da maioria socialista ficou mais uma vez evidenciada, com uma taxa de execução de apenas 16,1%;**
- 7. De realçar ainda o enorme fosso que separa as receitas e despesas de capital (as mais importantes e decisivas para o progresso do concelho) das correntes, apresentando estas últimas taxas de execução acima dos 90%;**
- 8. Aliás, a despesa corrente mais uma vez cresceu relativamente ao ano anterior;**
- 9. Merecem referência igualmente as transferências de capital para as Juntas de Freguesia que não garantem um crescimento sustentado e equilibrado das diversas freguesias do concelho;**

- 10. Na execução destas transferências, verificam-se taxas de execução extremamente baixas que não se aceitam. Como justificar que para a Junta de Freguesia de Cotas tenha sido executada apenas 14,56% da transferência protocolizada e orçamentada; Para a Junta de São Mamede de Ribatua, 20,18%; Pópulo, 20,25%; Castedo, 21,86%; Vila Chã, 23,40%; Amieiro, 23,53%; Favaios, 26,25; Santa Eugénia, 28,77%; Pegarinhos, 31,63%; Vilar de Maçada, 33,93%; Carlão, 34,81%, entre outras.**
- 11. O mesmo se verifica nas transferências de capital previstas para instituições não lucrativas, onde a taxa de execução mais baixa é de 8,51%.**
- 12. Os números não mentem e reflectem uma triste realidade: A estagnação de um concelho que não evolui por responsabilidade de uma maioria, incapaz de imprimir o ritmo e dinamismo essenciais a um desenvolvimento que tarda em chegar.**
- Relativamente à declaração de voto dos Srs. Vereadores do P.S.D., o Sr. Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:**
- A importância política que o Executivo Permanente manifestou neste primeiro ano de mandato ao desenvolvimento integrado e sustentado do nosso Concelho, assenta numa visão de curto médio e longo prazo que não se pode reflectir num mero documento contabilístico cuja leitura se reporta a um horizonte anual e não plurianual.**
- Para nós o que é fundamental não é a diferença entre a despesa paga e a receita cobrada (cujos dados os Sr. Vereadores do PSD se limitaram a analisar), mas antes a dimensão, alcance e profundidade do investimento efectivamente realizado. Com efeito, do investimento total previsto para o ano em análise, 64% da verba foi**

cabimentada, o que significa a abertura de procedimentos para realização efectiva de obras. Do investimento total previsto, 54% da verba foi comprometida, num montante global que ascende a €10.177.248,18. Deste investimento comprometido, 70% foi facturado à Câmara Municipal, tendo desse montante a nossa instituição já pago 38%, estando acordado o pagamento do restante em prestações mensais, sem juros, a todos os fornecedores e empreiteiros.

No que concerne às transferências para as Juntas de Freguesia e outras instituições, é importante salientar que as mesmas têm uma execução de 100%, no que diz respeito às despesas correntes. Relativamente às despesas de capital, reconhecemos que não atingimos o que tínhamos inicialmente previsto, exactamente porque tivemos que libertar verbas para garantir a contrapartida nacional dos avultados investimentos financeiros decorrentes das diversas candidaturas a fundos comunitários.

No que diz respeito às receitas de capital, e como prova da nossa eficiência e dinamismo, registamos um aumento relativamente ao ano transacto de aproximadamente meio milhão de euros.

Relativamente às despesas correntes, estas aumentaram na consequência de imposições legais (aumentos salariais; encargos sociais... etc.), bem como na sequência do aumento da transferência de verbas para a Associação de Município do Vale do Douro Norte, e não por iniciativa do Município. Acresce ainda, que a rubrica das despesas correntes que o Executivo pode controlar (aquisição de bens e serviços), diminuiu.

Em síntese, ao contrário do que afirmam os Senhores Vereadores do PSD, o investimento em curso em diferentes áreas no nosso Concelho, representa uma

capacidade de atracção de investimento e de realização impar, sobretudo se atendermos ao contexto de crise e de retracção do investimento a nível nacional e internacional. Efectivamente, no ano de 2006 garantimos as seguintes obras candidatas a fundos comunitários, quer pela Administração Central, quer pela Administração Local:

- Aldeia Vinhateira de Favaios (Variante);**
- Miradouros e caminhos durienses;**
- Construção do Cais Turístico do Pinhão e recuperação da margem esquerda do Rio Pinhão;**
- Sistema de drenagem e águas residuais no Concelho de Alijó;**
- Estádio Delfim Magalhães;**
- Centro de Interpretação do Douro;**
- Pousada da Juventude;**
- Centro de Saúde;**
- Recuperação do Hospital da Santa Casa da Misericórdia;**
- Recuperação da Anta da Fonte Coberta da Chã.**

Isto para não falar do conjunto de obras realizadas em todas as Freguesias, da iniciativa das mesmas e da Câmara Municipal.

Contra factos não há argumentos. Só não vê quem não quer ver, ou quem, a coberto de pseudo-análises contabilísticas, quer ocultar a realidade. Os nossos Municípios sabem

que, para nós, mais importante que a retórica argumentativa é e há-de ser sempre o trabalho colectivo, para transformar o nosso Concelho num território cada vez mais competitivo, atractivo e solidário.

Presente a informação de 12 de Abril 2007 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/04/13, relativa à 5ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de dois mil e sete (2007), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.D., Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 53º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente a informação de 12 de Abril 2007 do Departamento de Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2007/04/13, relativa à 4ª Modificação Orçamental aos Documentos Previsionais de dois mil

e sete (2007), que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente a informação 12 de Abril de 2007, do Departamento da Administração Geral – Divisão Financeira, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007-04-13 relativa à relação de facturas de 2006, que dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Presente o ofício da Isolfrei – Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2006-10-12, relativo às “Aldeias Vinhateiras – plano de dinamização de Favaios - 1ª fase – fachadas e edifícios” – Prorrogação de Prazo.

Contém informação do Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo de obras nº. 119 -LO/06, pertencente a José Alberto Cardoso Marques, residente no Lugar da Boavista – Briteiros – Santa Leocádia, solicitando licença administrativa para remodelação e restauro de uma habitação, sita na Rua da Nogueira – Casal de Loivos.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade manifestar intenção de indeferimento e comunicar ao requerente que dispõe de 15 dias para se pronunciar por escrito.

Presente o processo n.º 019PIPO/06, pertencente a Manuel João Fonseca Cardoso, residente na Rua Cimo do Povo, 9 – Granja, solicitando pedido de autorização prévia relativo à construção de uma habitação uni familiar no Largo das Lameiras – Granja, freguesia de Alijó.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o processo de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos.

5. GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Presente o Regulamento para a Pesca Desportiva da Albufeira de Vila Chã, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 07 de Abril de 2007, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Presente a informação n.º 15 GADL, de 30 de Março de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 05 de Abril de 2007, referente à anulação da jornada de caça por motivo de eleições, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação e comunicar aos interessados o teor desta deliberação.

6. DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente uma proposta do Exmo. Senhor Vereador da Cultura, Juventude, Desporto, Gestão de Eventos e Turismo, de 3 de Abril de 2007, propondo que seja aprovado e submetido à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento da Revidouro 2007 – Feira de Vinhos e

Gastronomia, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal nos termos do n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Pelos Srs. Vereadores do P.S.D, Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno, foi apresentada a seguinte declaração de voto:

Na participação e ocupação dos stands deveria ser expressa no Regulamento a preferência a conceder às Empresas com sede ou actividade no Concelho de Alijó.

No que respeita aos montantes a pagar, entendemos que deveria ser feita uma discriminação positiva a favor dos expositores do Concelho que exercem uma actividade de natureza artesanal.

O Sr. Vereador da Cultura e Gestão de Eventos, Eng.º Luís Azevedo, prestou o seguinte esclarecimento:

No processo de divulgação da Feira estão a ser visitadas todas as Empresas sedeadas no Concelho criando-se, portanto, prioridade de inscrição para as mesmas, pelo que a situação colocada pelos Srs. Vereadores do P.S.D., está salvaguardada.

Relativamente à 2ª questão levantada pelos Srs. Vereadores do P.S.D., trata-se de um aspecto omissivo no Regulamento que de acordo com a tradição do certame está garantida, podendo todos os artesãos do Concelho, devidamente licenciados expor gratuitamente na Revidouro 2007.

Proposta do Exmo. Senhor Vereador da Cultura, Juventude, Desporto, Gestão de Eventos e Turismo, de 9 de Abril de 2007 , propondo que a Associação Cultural Recreativa e Musical da Banda de Música de Carlão seja reconhecida como Associação de Utilidade Pública, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a proposta.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

Presente a informação do Exmo. Sr. Vice – Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 12/02/2007, propondo o reconhecimento de interesse público da acção de beneficiação da Pista 12-30 do Aeródromo da Chã e respectivo restabelecimento da EM 582.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar e propor à Assembleia Municipal, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 53.º e com base na alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia e requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, nos termos do artigo 15º da Lei 168/99 de 18 de Setembro, da acção de beneficiação da Pista 12-30 do Aeródromo da Chã e respectivo restabelecimento da EM 582.

Presente um ofício da Associação de S. Tiago, com residência no Bairro Cimo da Fonte, na freguesia de Vila Chã, na sequência do seu processo n.º04PIPO/07, em apreciação nesta Câmara Municipal, referente à viabilidade da junção do centro de noite ao edifício existente centro de dia, vem solicitar lhe seja concedida declaração de reconhecimento de interesse público do referido empreendimento.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar e propor à Assembleia Municipal, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia.

Mais foi deliberado iniciar o processo de instrução da suspensão parcial do Plano Director Municipal.

Presente a informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 27/03/2007, para ratificar o acto administrativo relativo à aceitação das contrapropostas que propõem €7,00/m², feitas pelos proprietários e demais interessados da expropriação da Variante Favaios/Nascente.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a ratificação.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2007-05-02, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa
